



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APRESENTE
EM 20 OUT 2008

PROPOSTA Nº 24/11
PROJ. Nº 1761/08

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROJETO DE LEI N.º 1761/2008.

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal Dr. Luiz Gabriel Sampaio – Educação Infantil e Ensino Fundamental - APMF.

APROVADO EM 25/11/08
PROJ. Nº 1761/08

AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DR. LUIZ GABRIEL SAMPAIO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – APMF, inscrita no CNPJ. N.º 08.926.233/0001-21, entidade sem fins lucrativos, fundada em 27 de maio de 2007, com sede à Chácaras Aeroporto, Ramal 113 S/Nº, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2008.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador - Autor

